



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

"TERRA DO PADRE VICTOR"

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADM. Nº 031/26 - INEXIGIBILIDADE Nº 008/26

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, e ciência do PROCURADOR JURÍDICO face ao disposto no art. 5º, Parágrafo único, do DECRETO Nº 12.179, DE 13 DE JUNHO DE 2022; e que o Agente de Contratação atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 8º da Lei de Licitações;

RATIFICO a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, autorizando a contratação nos termos da adjudicação, conforme abaixo descrito: Contratação de curso com a Empresa **Associação Mineira de Contadores Públicos** para participação de 01 (um) servidor no curso de **Contabilidade Aplicada AO RPPS Regime Próprio De Previdência Social**, nos dias 14 e 15 de julho de 2026, na cidade de Belo Horizonte-MG: CNPJ: 11.863.260/0001-07; Valor Total: **R\$1.000,00. (mil reais)** Fundamento Legal: Artigo. 74, "caput", combinado com o art. 6º, XVIII, f, da Lei 14.133/21.

Determino que seja dada a publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 176 da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Três Pontas, 06 de julho de 2026.

Vereador MYLLER BUENO DE ANDRADE



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

"TERRA DO PADRE VICTOR"

Presidente da Câmara Municipal de Três Pontas